

*Ministério da Educação
Instituto Nacional de Educação de Surdos*

*Boletim
de
Serviço

2017*

12

Boletim de Serviço



BS nº 12 de 29 de dezembro de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 550 DE 01 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação aos servidores do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionados, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
2178676	MÔNICA VITÓRIA DOS SANTOS MENDES	E I	E II	28/11/2017	23121.000028/2015-61
1747372	LEANDRO FERREIRA DE FREITAS	E II	E III	16/11/2017	23121.000926/2011-95

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 551 DE 01 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
2178676	MÔNICA VITÓRIA DOS SANTOS MENDES	27/05/2016	E I	02	E I	03	27/11/2017
2176255	VANESSA CRISTINA ALVES SCHETTINO	11/05/2016	D II	02	D II	03	11/11/2017
1792981	ADRIANA F. DUARTE DOS SANTOS	08/05/2016	E IV	03	E IV	04	08/11/2017
2175935	VERA APARECIDA NORDIO	10/05/2016	E III	02	E III	03	10/11/2017
2023454	DÉBORA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	09/05/2016	D III	03	D III	04	09/11/2017
2023502	ANA CRISTINA DE SOUZA FLORES	10/05/2016	D I	03	D I	04	10/11/2017
2026600	EDÉCIO AMBRÓSIO DE LIMA JÚNIOR	10/05/2016	D III	03	D III	04	10/11/2017
1693769	FABIANO SOUZA DA SILVA	06/05/2016	D III	02	D III	03	06/11/2017
2026130	ANA BEATRIZ FERRARI DOS SANTOS	16/05/2016	E IV	03	E IV	04	16/11/2017
1776829	LEONARDO BATISTA DAS NEVES	13/04/2016	D II	05	D II	06	15/10/2017
2031667	SAMYRA SILOS DOS SANTOS BATISTA	29/05/2016	E III	03	E III	04	29/11/2017
1730180	CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA FILHO	24/05/2016	D III	02	D III	03	24/11/2017
2175337	SHEILA MARTINS DOS SANTOS	06/05/2016	D II	02	D II	03	06/11/2017
2024481	GLAUCIA GONÇALVES DA SILVEIRA	07/05/2016	D IV	03	D IV	04	07/11/2017
1789911	RENATA PIRES RODRIGUES	16/05/2016	E IV	03	E IV	04	16/11/2017
2023387	VITOR BELIZÁRIO SANTANA	08/05/2017	D III	03	D III	04	08/11/2017

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 552 DE 01 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
2883685	RENATA DOS SANTOS COSTA	07/05/2016	D III	03	D III	04	07/11/2017
2026210	MARTHA MARCELA DE MATOS BAZILIO	09/05/2016	E IV	03	E IV	04	09/11/2017
2032222	PAULO ROBERTO SALES GUEDES	27/05/2016	E III	03	E III	04	27/11/2017
1002801	TALITA MATOS PAIVA	09/05/2016	E IV	03	E IV	04	09/11/2017
2176073	HENRIQUE DE CASTRO	07/05/2016	D III	02	D III	03	07/11/2017
1841972	BRUNA ROMANO GOMES	14/05/2016	E III	03	E III	04	14/11/2017
2179254	ELAINE ALVES DE SOUZA	28/05/2016	D III	02	D III	03	28/11/2017
2174068	JEOSAFÁ MALAQUIAS DE PAULA SALOMÃO	06/05/2016	D III	02	D III	03	06/11/2017
2024958	RAFAEL DA MATA SEVERINO	10/05/2016	D I	03	D I	04	10/11/2017
2175361	GLAUBER DE SOUZA LEMOS	06/05/2016	D III	02	D III	03	06/11/2017
2178184	FLÁVIA LUIZA FERNANDES CALDAS	20/05/2016	D II	02	D II	03	20/11/2017
1735320	FELIPE PIÑEIRO DE CARVALHO	06/05/2016	D III	02	D III	03	06/11/2017
2178046	SUZANA ALVES DAS CHAGAS SILVA SOUSA	10/05/2016	D II	02	D II	03	10/11/2017
2175902	THUANI HELEN GOMES DE OLIVEIRA	12/05/2016	D III	02	D III	03	12/11/2017
2174647	DANIEL CESAR AZEVEDO BARBOZA	06/05/2016	D III	02	D III	03	06/11/2017
2177540	NELSON DE CARVALHO SANTOS	25/05/2017	D III	02	D III	03	25/11/2017

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 553 DE 01 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
2179728	JENNIFER WELTE NEVES RANGEL	12/05/2016	D III	02	D III	03	12/11/2017
2177474	JEAN FUGLINO DE PAIVA	10/05/2016	D III	02	D III	03	10/11/2017
2177579	LUIZ CLÁUDIO DE OLIVEIRA ANTONIO	17/05/2016	D III	02	D III	03	17/11/2017
2178117	FELIPE BRUM NUNES DE FREITAS	17/05/2016	D III	02	D III	03	17/11/2017
1140538	EDIVANA DA SILVA M. DOS SANTOS	07/05/2016	D I	02	D I	03	07/11/2017
1029606	GUILHERME GOLDSTEIN CHAZAN	13/05/2016	D II	02	D II	03	13/11/2017
2176788	CAIO MATTOS BAETA NEVES	12/05/2016	D III	02	D III	03	12/11/2017
2175411	WANDA MARIA QUINTANILHA LAMARÃO	06/05/2016	D II	02	D II	03	06/11/2017
1730560	ALINE L'ASTORINA DE ANDRADE CAMPOS	19/05/2016	D III	02	D III	03	19/11/2017

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 554 DE 04 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento *total* da servidora **MÔNICA VITÓRIA DOS SANTOS MENDES**, matrícula nº 2178676, Jornalista, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e do art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, para cursar o programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado em Comunicação Social a ser realizado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, no período de 04/12/2017 a 28/02/2018. (Processo nº 23121.001986/2017-11).

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 555 DE 06 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder auxílio financeiro à servidora **VANESSA JOSE RIVA DO NASCIMENTO MANDRIOLA**, matrícula nº 02024877, para custeio das mensalidades, do Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado na área de Educação, a ser ministrado pela Universidade Estácio de Sá, no período de Agosto/2017 a Agosto/2019, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, com o Decreto nº 5.707, de 23/02/2006, com o Decreto nº 5.825, de 29/06/2006, e a Portaria INES nº 308-A, de 30/11/2012, publicada no BS-INES nº 11/2012, de 30/11/2012, conforme análise e parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento da Capacitação. (Processo nº 23121.001491/2017-91).

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 556 DE 06 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes RITA DE CÁSSIA HARUMI NACAJIMA PINTO - INES e ANDRÉ LIMA CORDEIRO - INES, e o processo nº 23121.001393/2016-73,

RESOLVE:

Conceder ao docente, **WESLEI DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 1926265, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-II, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Mestrado, a partir de 08/06/2017, data em que cumpriu os requisitos.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 558 DE 11 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **BEATRIZ CORRÊA DE LUCAS ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 2184337, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 14/11/2017 a 13/03/2018, conforme § 1º do Art. 207 da Lei nº 8.112/90. (processo nº 23121.002051/2017-51).

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 559 DE 11 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **BEATRIZ CORRÊA DE LUCAS ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 2184337, prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, de 14/03/2018 a 12/05/2018, conforme § 2º do Art. 1º do Decreto nº 6.690/2008. (processo nº 23121.002052/2017-04).

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 560 DE 11 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
2178201	ANDRE LUIZ CARDOSO MOREIRA	07/05/2016	D II	02	D II	03	07/11/2017
2175388	AMAURY MESSIAS BELEM	09/05/2016	D I	02	D I	03	09/11/2017
2180178	EDUARDO DA SILVA E SILVA	01/06/2016	D II	02	D II	03	02/12/2017
2023468	ADRIANA GOMES PEREIRA	08/05/2016	D I	03	D I	04	12/11/2017
2174601	ELI ROSEMAR ASSIS DA SILVA	07/05/2016	D II	02	D II	03	07/11/2017
2176758	CAROLINA LOPES PEREIRA	06/05/2016	D III	02	D III	03	06/11/2017
2180190	KELLY MARIA LOPES DOS SANTOS	01/06/2016	D III	02	D III	03	01/12/2017
1106324	FABIANA ANDRADE FERSURA	01/06/2016	D III	02	D III	03	01/12/2017
2175195	LILIANE CRUZ SILVEIRA FACIOLI	06/05/2016	D II	02	D II	03	06/11/2017
2181353	ITALO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	01/06/2016	D II	02	D II	03	01/12/2017
1748080	LEANDRO LUNA BRAGA	01/06/2016	E III	02	E III	03	01/12/2017
2182965	ALICE COUTINHO PEREIRA	04/06/2016	C I	02	C I	03	04/12/2017
2184337	BEATRIZ CORRÊA DE LUCAS ALMEIDA	05/06/2016	D II	02	D II	03	05/12/2017
2025947	ALESSANDRA SCARPIN MOREIRA DELMAR	10/05/2016	D II	03	D II	04	10/11/2017
2029494	LIVIA ARAUJO DE SOUSA	09/05/2016	C II	03	C II	04	09/11/2017
2025016	LORENA SOUSA DOS SANTOS	13/05/2017	D IV	03	D IV	04	13/11/2017
2179717	ANDRÉ FERREIRA ELISIÁRIO BARBOSA	02/06/2016	D III	02	D III	03	02/12/2017

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 561 DE 11 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **ALINE FERNANDA ALVES DIAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1802806, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 4 para Classe D IV Nível 4, a contar de 04/08/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar 04/08/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000867/2010-74.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 562 DE 11 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **LÍVIA LETÍCIA BELMIRO BUSCÁCIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1326210, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D IV Nível 2 para Classe D IV Nível 3, a contar de 30/11/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar 30/11/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000947/2014-53.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 563 DE 11 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **CHRISTIANA LOURENÇO LEAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1524342, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D IV Nível 2 para Classe D IV Nível 3, a contar de 27/11/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar 27/11/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001302/2007-17.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 564 DE 11 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **DANIELLE MACEDO DA FONSECA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1785240, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 1 para Classe D III Nível 2, a contar de 01/12/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar 01/12/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.001509/2010-89.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 565 DE 11 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação à servidora do quadro técnico-administrativo do INES, conforme discriminado abaixo, em conformidade com o Decreto nº 5.824/2006, a Lei nº 11.091/2005, na forma do Anexo IV alterada pela Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matrícula	Nome	Título	Percentual	A partir de	Processo nº
2322816	ADRIANA FERNANDES MIRANDA	Especialização	30%	28/11/2017	23121.000897/2016-76

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 566 DE 11 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
2182914	ERICA CRISTINA DA SILVA E SILVA	15/06/2016	D I	02	D I	03	15/12/2017
2182929	LUIZ MARCOS TEIXEIRA LIMA	15/06/2016	D III	02	D III	03	15/12/2017
2892766	FABÍOLA DE VASCONCELOS SAUDAN	19/06/2016	D I	02	D I	03	19/12/2017
1922020	ALANE SANTANA SANTOS	04/06/2016	E IV	03	E IV	04	04/12/2017
1902828	JULIANA BARROS DE OLIVEIRA	04/06/2016	D IV	04	D IV	05	04/12/2017
2026543	HUMBELINA M ^a GONÇALVES DIAS MOURA	09/05/2016	C II	03	C II	04	09/11/2017
1606275	PATRICIA SALVE DE SOUZA	11/11/2016	E III	02	E III	03	11/11/2017
1725780	LUCILA LIMA DA SILVA	24/11/2016	E II	03	E II	04	24/11/2017

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 567 DE 11 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação aos servidores do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionados, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
1725780	LUCILA LIMA DA SILVA	E II	E III	07/12/2017	23121.000980/2013-01
2023387	VITOR BELIZÁRIO SANTANA	D III	D IV	24/12/2017	23121.000566/2014-74
2176282	MARIO CESAR DOS SANTOS	E III	E IV	08/12/2017	23121.001309/2014-50

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 568 DE 12 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 497, publicada no BS-INES nº 10/2017, referente à progressão de ROSARIA DE FATIMA CORREA MAIA.

Onde se lê:

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
1092668	ROSARIA DE FATIMA CORREA MAIA	E III	E IV	29/08/2017	23121.000439/2005-84

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
1092668	ROSARIA DE FATIMA CORREA MAIA	E III	E IV	02/09/2017	23121.000439/2005-84

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 569 DE 12 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 280, publicada no BS-INES nº 06/2016, referente à progressão de RENATA DOS SANTOS COSTA.

Onde se lê:

Matr.	Servidor	Data da última progressão/posse	D e	Pa ra	Progressão a partir de
2883685	RENATA DOS SANTOS COSTA	08/11/2014	D III 02	D III 03	08/05/2016

Leia-se:

Matr.	Servidor	Data da última progressão/posse	D e	Pa ra	Progressão a partir de
2883685	RENATA DOS SANTOS COSTA	07/11/2014	D III 02	D III 03	07/05/2016

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 570 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar a pedido, o afastamento para cursar Doutorado, do docente **MARCO MARQUES PESTANA DE AGUIAR GUEDES**, matrícula nº 1747952, para o período de 02/02/2018 a 02/08/2018, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000859/2013-71.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 571 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar a pedido, o afastamento para cursar Doutorado, do docente **NELSON PIMENTA DE CASTRO**, matrícula nº 1966671, para o período de 05/01/2018 a 05/01/2019, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000343/2014-15.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 572 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão de Inventário, constituída através da portaria nº 755 de 19/12/2016, publicada no BS-INES nº 12/2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 573 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Parabenizar a todos os servidores da Direção, Geral, DDHCT, DEPA, COAPP, COADE e COAE, bem como a seus respectivos serviços e divisões, pelo belo trabalho realizado na organização do Congressinho 2017. A APINES – Associação de Pais do INES, declarou sua imensa satisfação pelo empenho dos profissionais envolvidos nas atividades, demonstrada pela alegria e felicidades dos alunos.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 574 DE 13 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos docentes abaixo relacionados, Professores do Magistério Superior, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe Adjunto-A Nível 2 para a Classe Adjunto-C Nível 1, após 24 meses de exercício, conforme discriminado abaixo, em conformidade com a Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Matr.	Servidor	Data da progressão	Proc nº
2171600	BRUNO JOSÉ BETTI GALASSO	31/10/2017	23121.000123/2017-26
1112378	TANYA AMARA FELIPE DE SOUZA	21/10/2017	23121.000366/2017-64
1813760	ROSANA MARIA DO PRADO LUZ MEIRELES	04/11/2017	23121.000365/2017-10
1055789	LUCIANA M ^ª L. S. DE VASCONCELOS TORRES	21/10/2017	23121.000355/2017-84
2687363	MARIO JOSÉ MISSAGIA JÚNIOR	22/10/2017	23121.000361/2017-31

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 575 DE 13 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **THABATA FONSECA DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1781893, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 2 para Classe D III Nível 3, a contar de 10/12/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar 10/12/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.002191/2013-04.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 576 DE 18 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, a Portaria INES nº 233 de 30/04/2015 e o Parecer Técnico da Comissão de Avaliação para o reconhecimento de Saberes e Competências realizado pelos membros: docentes RITA DE CÁSSIA HARUMI NACAJIMA PINTO - INES e ANDRÉ LIMA CORDEIRO - INES, e o processo nº 23121.000831/2016-86,

RESOLVE:

Conceder ao docente, **MARA APARECIDA DE CASTILHO LOPES**, matrícula nº 1926265, o Reconhecimento de Saberes e Competências – nível RSC-III, fazendo jus ao recebimento da Retribuição por Titulação de Doutorado, a partir de 28/08/2014, data em que cumpriu os requisitos.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 577 DE 18 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 316, de 27/03/2015, publicada no DOU de 30 subsequente,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a servidora **ALINE PUPATO COUTO COSTA**, matrícula nº 2177317, do encargo de substituto da função de Coordenador, FG-4, da Coordenação de Atendimento ao Educando – COAE, do Departamento de Educação Básica, a partir de 12/12/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 578 DE 18 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a lotação da servidora **ALINE PUPATO COUTO COSTA**, matrícula nº 2177317, da COAE para a DISOP, a partir de 12/12/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 579 DE 18 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **CAMILA BARRETO CONSTANTINO FORTES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2154458, Promoção por Titulação, da Classe D I Nível 2 para Classe D II Nível 1, a contar de 01/09/2017, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000899/2014-01.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 580 DE 18 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **LUCIANE CRUZ SILVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1110287, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe Adjunto-A Nível 2 para Classe Assistente-B Nível 1, a contar de 17/11/2017, em conformidade com o item I, Art. 13 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000356/2017-29.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 581 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.001674/2017-15.

Art. 2º - Designar os servidores, **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia, **WILSON JESUS PINTO PARÓDIA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985, do quadro permanente da Universidade de Santa Maria/RS, **SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 01087717, do quadro permanente do Ministério da Educação e **PAULO FERNANDES BESSA**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 412293, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, como secretário, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo presente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 582 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.001630/2017-87.

Art. 2º - Designar os servidores, **WILSON JESUS PINTO PARÓDIA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985, do quadro permanente da Universidade de Santa Maria/RS, **SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 01087717, do quadro permanente do Ministério da Educação, **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia e **PAULO FERNANDES BESSA**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 412293, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, como secretário, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo presente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 583 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.001609/2017-81.

Art. 2º - Designar os servidores, **MAURICIO GOMES FILHO**, Administrador, matrícula nº 050746, do quadro permanente do Ministério da Educação, **WILSON JESUS PINTO PARÓDIA**, Economista, Matrícula SIAPE nº 381985, do quadro permanente da Universidade de Santa Maria/RS, **ALESSANDRO MIRO DEGANI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1529468, do quadro permanente da Universidade de Uberlândia e **PAULO FERNANDES BESSA**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 412293, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, como secretário, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo presente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 584 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância do processo nº 23121.001949/2017-11, instituída através da Portaria nº 549 de 29/11/2017, publicada no BS-INES nº 11/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 585 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância do processo nº 23121.001602/2016-89, instituída através da Portaria nº 547 de 29/11/2017, publicada no BS-INES nº 11/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 586 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001350/2016-98, instituída através da Portaria nº 506 de 31/10/2017, publicada no BS-INES nº 10/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 587 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001567/2017-89, instituída através da Portaria nº 500 de 31/10/2017, publicada no BS-INES nº 10/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 588 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001370/2016-69, instituída através da Portaria nº 507 de 31/10/2017, publicada no BS-INES nº 10/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 589 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001369/2016-34, instituída através da Portaria nº 510 de 31/10/2017, publicada no BS-INES nº 10/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 590 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.000777/2016-79, instituída através da Portaria nº 513 de 31/10/2017, publicada no BS-INES nº 10/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 591 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001864/2017-24, instituída através da Portaria nº 524 de 31/10/2017, publicada no BS-INES nº 10/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 592 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001366/2016-09, instituída através da Portaria nº 511 de 31/10/2017, publicada no BS-INES nº 10/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 593 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001480/2016-21, instituída através da Portaria nº 509 de 31/10/2017, publicada no BS-INES nº 10/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 594 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001368/2016-90, instituída através da Portaria nº 508 de 31/10/2017, publicada no BS-INES nº 10/2017, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 595 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação de averbação de tempo de serviço referente a servidora **ANA CLÁUDIA DA FONSECA FLORES**, matrícula nº 0262574, publicada no BS-INES nº 10/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 596 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de dez dias de férias da servidora **MARIA APARECIDA DUARTE**, matrícula nº 1094541, referente ao exercício de 2017, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 597 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias, referente ao exercício de 2017, do docente **FLAVIO EDUARDO PINTO DA SILVA**, matrícula nº 2883604, de 26/12/2017 a 27/01/2018 para o período de 02/01/2018 a 03/02/2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 598 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Interromper a fruição de férias da servidora **JANETE GOMES TOLEDO**, matrícula nº 2176146, referente ao exercício de 2016, a partir de 01/12/2017, devendo os dezenove dias restantes serem marcados para 05/02/2018 a 24/02/2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 599 DE 27 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias, referente ao exercício de 2017, da servidora **MARTHA MARCELA DE MATOS BAZILIO**, matrícula nº 2026210, de 04/12/2017 a 14/12/2017 para o período de 18/12/2017 a 28/12/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 600 DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar a fruição de férias, referente ao exercício de 2017, do docente **WESLEI DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 1926265, nos períodos de 02/01/2017 a 28/01/2017 e de 13/07/2017 a 31/07/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 601 DE 27 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias, referente ao exercício de 2017, da servidora **PATRICIA SALVE DE SOUZA**, matrícula nº 1606275, de 21/11/2017 a 30/11/2017 para o período de 05/12/2017 a 14/12/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 602 DE 27 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de trinta e dois dias de férias, referente ao exercício de 2016, da docente **SOLANGE MARIA DA ROCHA**, matrícula nº 0262457, para os períodos de 04/12/2017 a 15/12/2017 e 02/01/2018 a 21/01/2018, bem como de dez dias de férias referentes ao exercício de 2017, para o período de 22/01/2018 a 31/01/2018, restando vinte dias para marcação posterior.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 603 DE 27 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de vinte e três dias de férias, referente ao exercício de 2017, da docente **NADIA MARIA POSTIGO SILVA**, matrícula nº 0262481, para o período de 21/11/2017 a 13/12/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 604 DE 27 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Suspender por necessidade de serviço, a fruição de catorze dias de férias, referente ao exercício de 2017, da servidora **REGIANE A. PITILLO DA SILVA RAMOS**, matrícula nº 2175126, marcada para o período de 28/11/2017 a 11/12/2017, devendo ser remarcado posteriormente.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 605 DE 27 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar por necessidade de serviço, a fruição de quinze dias de férias, referente ao exercício de 2016, da docente **ANA REGINA E SOUZA CAMPELLO**, matrícula nº 1747481, de 14/07/2017 a 28/07/2017 para os períodos de 05/11/2017 a 09/11/2017 e de 09/12/2017 a 15/12/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 606 DE 28 DE DEZEMBRO 2017

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 316, de 27/03/2015, publicada no DOU de 30 subsequente, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a servidora **LUCIANA MORATELLI PINHO**, matrícula nº 1538332, do encargo de substituto da função de Coordenador, FG-4, da Coordenação de Administração Escolar – COADE, do Departamento de Educação Básica, a partir de 15/12/2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

JULGAMENTO

Processo nº 23121.001374/2016-47
Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 749, de 13/12/2016
Portaria nº 096, de 23/02/2017
Portaria nº 229, de 27/4/2017
Portaria nº 340 de 30/6/2017
Portaria nº 424 de 31/8/2017
Portaria nº 512 de 31/10/2017

Acolho o relatório de fls. 104 a 117, pelas razões e fundamentos ali constantes, em acordo com o inciso I do art. 165, bem como do art. 166, ambos da Lei nº 8.112/90 e artigo 52 da Lei nº 9.784/99.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO	ORIGEM DA CERTIDÃO
1926473	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SOUZA	23121.000962/2015-82	INSS Períodos: 19/04/1995 a 19/06/1995, 03/07/1995 a 31/08/2009, 01/09/2009 a 26/03/2013 e, 27/03/2013 a 02/06/2013. Tempo Líquido Total: 6.607 dias Correspondente: 18 anos, 01 mês e 07 dias
2154809	ALESSANDRA TELLES SIRVINSKAS FERREIRA	23121.002029/2017-10	Prefeitura Municipal de Macaé Períodos 23/07/2010 a 14/02/2011. Tempo Líquido Total: 207 dias Correspondente: 06 meses e 27 dias
1802720	JOYCE LYS SABACK NOGUEIRA DE SÁ	23121.001993/2017-12	INSS Períodos: 01/08/1978 a 28/02/1981, 01/04/1981 a 29/02/1988, 01/03/1989 a 01/01/1991, 01/10/1991 a 31/05/2001 01/07/2011 a 30/06/2003 e, 01/10/2003 a 01/08/2010. Tempo Líquido Total: 10.899 dias Correspondente: 29 anos, 10 meses e 14 dias
0262574	ANA CLAUDIA DA FONSECA FLORES	23121.001104/2016-36	INSS Período: 17/02/1987 a 27/04/1989. Tempo Líquido Total: 801 dias Correspondente: 02 anos, 02 meses e 11 dias

Extrato de Termo de Apostilamento

Extrato de Termo de Apostilamento

Extrato **Termo de Apostilamento nº 01/2017 ao Contrato nº 53/2016**

Processo Administrativo nº 23121.000791/2016-72

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS.**

Contratada: **GRP SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA ME.**

CNPJ Contratado: 11.425.781/0001-82

Objeto: Repactuação do valor mensal estimado do Contrato nº **53/2016**, em 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) a partir de 01 de dezembro de 2016; e de 1,728% (um vírgula setecentos e vinte e oito por cento), a partir de 01 de março de 2017; e também especificar a dotação orçamentária para atender o dispêndio.

Ficando estabelecido o valor mensal de R\$ 14.958,48 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), a partir de 01 de dezembro de 2016; e de R\$ 15.217,00 (quinze mil, duzentos e dezessete reais) a partir de 01 de março de 2017, perfazendo um valor total de R\$ 181.828,44 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, no § 4º, do Art. 57, da IN nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG.

Data da vigência: 01/12/2016

Data da assinatura: 27/10/2017